ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

L E I Nº 465

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS DE SANTA TERESA

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade de Amigos de Santa Teresa.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala de Seções da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 7 de dezembro de 1 967.-

Presidente